



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

ANO III – Edição 594

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba –
SP CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 –
Centro CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

ANO III – Edição 594

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 995 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre: “**Nomeia Comissão para implantação e desenvolvimento do Ensino de Tempo Integral na rede municipal de Educação de Narandiba/SP**”.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Decreto nº 992 de 26 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para implantação e desenvolvimento do Ensino de Tempo Integral na rede municipal de Educação de Narandiba/SP, instituída através do Decreto nº 992 de 26 de fevereiro de 2024.

I – Representantes da Coordenadoria Municipal de Educação:

Creonice Gomes da Silva Nardi;
Claudia Aparecida Fernandes Garcia Vilarins.

II– Representante do Poder Executivo Municipal:
Grismar Mariotto da Silva.

III – Representantes da Educação Básica:
EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia: Ângela Maria de Souza Barros;
EMEF Prof.ª Ineura Rodrigues de Lima: Susley de Souza Gonçalves.

IV – Representantes da Educação Infantil:
EMEI Professora Solange Ferreira Barbosa de Souza: Tagiane Maria da Rocha Luz;
Creche Maria Fernanda Medeiros Zago: Célia Alves de Carvalho;
Creche Maria Klara Vitória Sandes Duarte: Ana Sheila Ferreira dos Santos Cisilo.

V – Representantes de pais pertencentes à cada Comunidade Escolar/ Conselho de Escola:
EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia: Ana Paula Gonçalves Souza;

EMEF Prof.ª Ineura Rodrigues de Lima: Ana Lúcia Ribeiro de Carvalho;
EMEI Professora Solange Ferreira Barbosa de Souza: Claudia Pontes;
Creche Maria Fernanda Medeiros Zago: Ana Caroline Oliveira Ferreira;
Creche Maria Klara Vitória Sandes Duarte: Silmara Aparecida dos Santos Salomão.

VI – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Rosa Maria de Sousa Vilas Boas.

VII – Representante do CACS FUNDEB:

Luan Willian Oliveira Albuquerque.

VIII- Representante da Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo:

Ester Vânia da Silva Moraes.

IX- Representante da Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer:

Marly Sayuri Nishimura.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Arnaldo Ruiz”, 29 de fevereiro de 2024.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba - SP, na data supracitada, e afixada em lugar público de costume mediante Edital.

**TASSIANE AYUMI NISHIMURA
OLIVEIRA
DIR. DE GABINETE**